

**CV INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA E
COSMÉTICOS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N. 0607585 39.2018.8.04.0001

Competência: junho de 2023

Apresentado em agosto de 2023

INDÍCE

1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual
2. Acompanhamento processual

2. RESUMO

1. Resultado
2. Quadro de colaboradores
3. Passivo tributário
4. Endividamento concursal
5. Endividamento extraconcursal
6. Informações relevantes

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

1. Instalações e produtos

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultado
3. Análise do desempenho
4. Dívida tributária

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, refletindo a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Os dados foram coletados e analisados por Breno Dantas Cestaro, na qualidade de administrador judicial da empresa Recuperanda.

O processamento da Recuperação Judicial de C. V. Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda – EPP segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 26.02.2018, tendo seu processamento deferido em 11.04.2018.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no diário oficial em 28.08.2018, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (fls. 323/326).

O plano de recuperação judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do art. 7º, §2º c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada. (fls. 594/595).

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CV é o dia 20 do mês subsequente. As demonstrações de junho deveriam ter sido encaminhadas em 20/07/2023, contudo, os documentos foram recebidos com atraso, no dia 25/07/2023. Os questionamentos realizados em 23/08/2023, não foram respondidos.

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		14/02/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
11/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		AGC – 1ª Convocação	
19/04/2018	Disponibilização do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º		AGC – 2ª Convocação	
28/08/2018	Disponibilização do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
05/06/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
15/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
15/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Acompanhamento Processual

I. FASE ATUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Regularmente publicados os editais dos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005 (de modo conjunto), atualmente aguarda-se a indicação de novas datas para a realização da assembleia geral de credores, na forma do artigo 36 do mesmo diploma legal, haja vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda.

II. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS RELEVANTES:

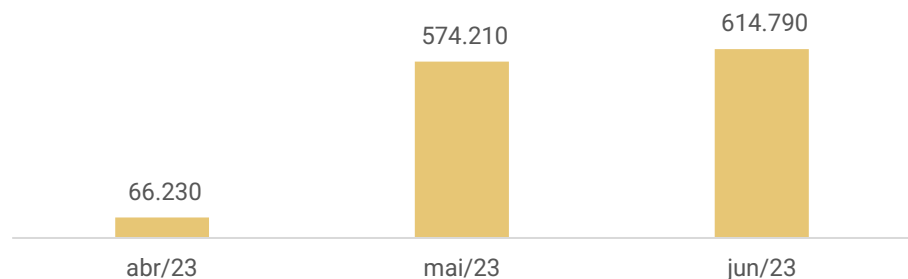
- **Substituição da Administração Judicial:** esse Administrador foi nomeado, em substituição, em 20/08/2018;
- **Dispensa de certidões negativas de tributos:** em 28/08/2018 (fls. 316/319), houve a dispensa de apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como dispensa de consulta ao CADIN estadual à recuperanda, para fins de fazer uso dos incentivos fiscais inerentes ao polo industrial da Zona Franca de Manaus junto à SUFRAMA;
- **Editais de credores:** finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, assim como do artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada (fls. 594/595). Na sequência, em 01/08/2019, republicou-se o referido edital, somente em relação ao credor Pôlly Weudson Fernandes de Souza;
- **Prorrogação do stay period:** em 29/09/2021, deferiu-se o pedido de prorrogação do prazo do *stay period*, por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1.500/1.503).
- **Assembleia geral de credores:** considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, convocou-se a realização de assembleia geral de credores, inicialmente designadas para os dias 24/03/2020, às 14h (em 1ª convocação), e 31/03/2020, às 14h (em 2ª convocação). Todavia, em razão das medidas adotadas a fim de conter a disseminação do *coronavirus*, a exemplo do isolamento social, em 20/03/2020 as solenidades foram suspensas. Em 18/08/2022, a administração judicial sugeriu a homologação das datas para os dias 18/11/2022, em 1ª convocação, e 25/11/2022, em 2ª convocação, ambos às 10h (horário de Brasília), na modalidade virtual (fls. 1.663/1.665). Contudo, embora homologadas as datas indicadas, o edital previsto no artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005 não foi publicado tempestivamente no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”), razão pela qual noticiou-se a perda do objeto da solenidade (fls. 1.804/1.806).

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS

A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

Resultados

Receita líquida (R\$)



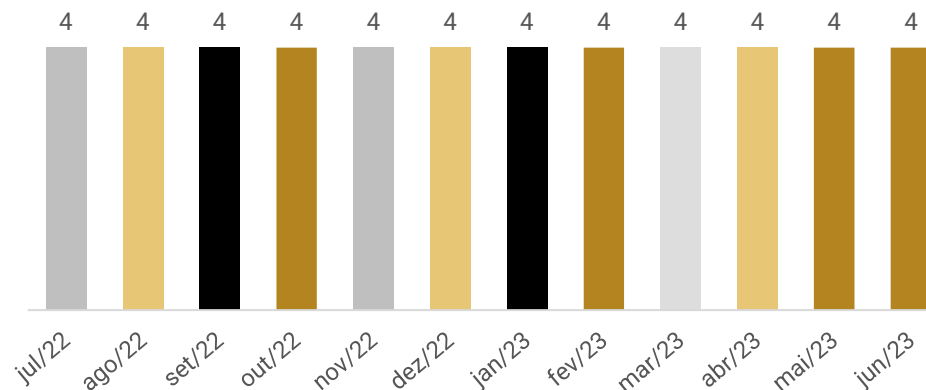
Resultado (R\$)



A receita líquida exibiu acréscimo de R\$ 40,5 mil em junho. Além disso, os custos e despesas operacionais, retraíram de maneira expressiva e desproporcional ao faturamento. Embora questionada pelos motivos das oscilações, a Recuperanda não esclareceu. Com isso, o mês de junho expôs lucro de R\$ 448.805,17. O ano de 2023 acumula resultados negativos de R\$ 2.978,42.

Quadro de colaboradores

Nº de Funcionários

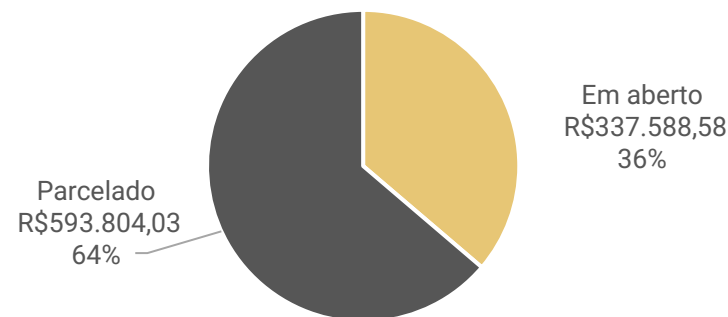


A recuperanda não disponibilizou informações sobre o quadro de colaboradores desde fevereiro/2023. Anteriormente, foi informado que o quadro não sofria alterações desde fevereiro/2022, permanecendo com 4 funcionários contratados em regime CLT, contudo, há colaboradores contratados por diária e através de contrato de pessoa jurídica.

De acordo com as demonstrações contábeis, os salários até a competência de junho, foram liquidados. Em visita técnica realizada em junho/2023, a empresa relatou que os salários estão sendo pagos em dia, porém os encargos estão sendo adimplidos parcialmente, estando apenas o FGTS em dia

Passivo tributário

PASSIVO TRIBUTÁRIO



Em junho as demonstrações contábeis não demonstraram amortização dos parcelamentos dos impostos e os comprovantes de pagamento não foram enviados. Os tributos correntes estão sendo pagos de forma intercalada, conforme disponibilidade de caixa. A liquidação do mês foi, unicamente, ICMS.

Ao final de junho, o passivo tributário era de **R\$ 931.392,61**

2. RESUMO

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS | Comércio de produtos de limpeza e cosméticos LTDA - EPP

A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	1	25,00%	200.400,77
Garantia Real	1	25,00%	1.922.804,85
Quirografário	2	65,00%	558.891,15
Total	4	100%	2.682.096,77

Principais Credores da Recuperação Judicial

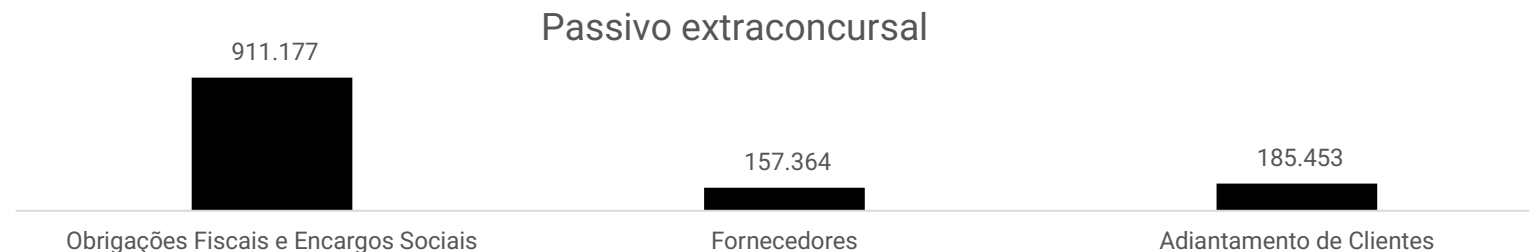
- Banco da Amazônia de R\$ 1.922.804,85 arrolado na classe II.
- Banco Bradesco de R\$ 477.688,25 arrolado na classe III.

Destaca-se que a dívida arrolada na recuperação judicial não é reconhecida em sua totalidade nas demonstrações contábeis, conforme abaixo:

Valores em Balancete (Passivo)		Dívida Arrolada na RJ	Extraconcursal
Obrigações Fiscais e Encargos Sociais	911.177	-	911.177,21
Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	2.481.696	- 626.588,22
Fornecedores	157.364	-	157.364
Adiantamento de clientes	185.453	-	185.453,40
Salários e Obrigações Trabalhistas	-	200.401	- 200.400,77

Endividamento extraconcursal

Ao final de junho/2023, a recuperanda apresentou passivo extraconcursal de **R\$ 1.253.994,26**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Acompanhamento da Administração Judicial

Em junho/2023, a administração judicial realizou uma visita técnica na sede da recuperanda. Na oportunidade, foi acompanhado pelo representante da empresa, Sr. Alexandre.

A recuperanda realiza atividade fabril de desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos de limpeza e conservação industrial, comercial e residencial próprios e está funcionando normalmente, conforme constatado na visita. Conforme destacado, existe a possibilidade de investimentos em novas máquinas de produção, futuramente, e todos os bens estão em uso no momento. Os estoques estão de acordo com as demonstrações contábeis.

Na ocasião da visita, a administração judicial verificou que trabalhavam em torno de 10 pessoas. Salienta-se que a empresa trabalha com alguns diaristas, os quais são chamados quando há necessidade.

Existem clientes inadimplentes, mas dentro de uma margem considerada normal. Quanto a fornecedores, a empresa compra todo seu material à vista por conta de não ter crédito, devido à recuperação judicial. Quando questionada sobre quais seriam as dificuldades enfrentadas, a recuperanda informou que são diversas. Do ponto de vista financeiro, a empresa desconta duplicatas para realizar suas compras de insumos e pagamento de grandes despesas como folha, gerando uma perda de 5% a 6%. Na produção, a constante manutenção por ter um maquinário já obsoleto é outro fator que prejudica a atividade. A empresa tem planos de fazer uma atualização do parque fabril, assim que tiver condições. Na logística, o único caminhão está bem deteriorado, e por estar alienado a um credor, não se consegue vender para realizar a troca por um mais novo.

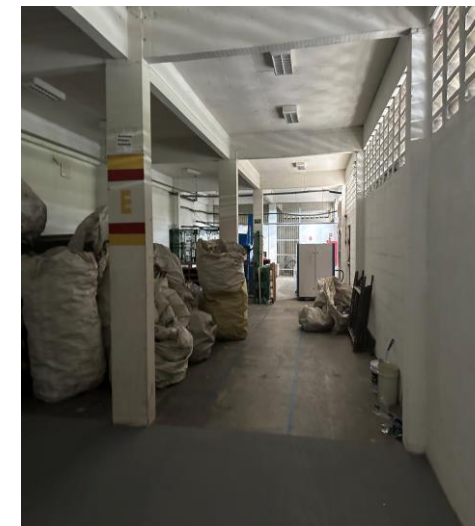
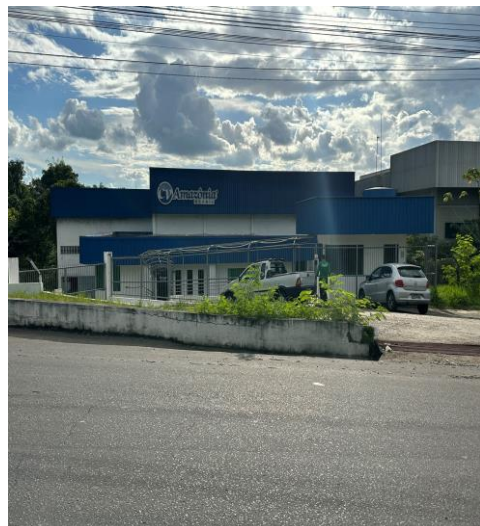
Os impostos estaduais estão sendo pagos regularmente. Já os impostos federais não estão sendo pagos pois a empresa prioriza o parcelamento recente feito com a Receita Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional que atualmente é um valor bem elevado para o caixa. A CV vem aderindo a programas de regularização tributárias, sempre que disponível pelos órgãos.

Ainda, segundo o Sr. Alexandre, atualmente estão próximos de um ponto de equilíbrio, em que as despesas assumidas estão sendo em sua maioria pagas. Porém, não há espaço para grandes movimentos, investimentos ou negociações a médio e longo prazo.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações e produtos

A sede principal da CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP é localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, CEP 69.075-215, Bairro Distrito INDUSTRIAL L II, Município de Manaus, AM.



Imagens capturadas em visita técnica realizada em junho/2023.

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.098.754	1.241.450	1.425.912
	Bancos	5.917	135.231	8.634
	Adiantamentos diversos	242.000	242.000	242.000
	Clientes	269.924	616.813	783.819
	Estoques	580.913	247.406	391.458
	NÃO CIRCULANTE	2.772.008	2.772.008	2.772.008
	Outros créditos	456.233	456.233	456.233
	Imobilizado	2.315.775	2.315.775	2.315.775
	TOTAL DO ATIVO	3.870.762	4.013.458	4.197.920
	BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	596.276	784.300	484.845
	Fornecedores	306.730	479.164	157.364
	Salários a pagar	-	4.285	-
	Inss a recolher	35.574	37.538	39.501
	Fgts a recolher	3.236	3.659	4.082
	Obrigações fiscais	250.737	259.654	283.897
	NÃO CIRCULANTE	2.653.403	2.624.258	2.624.258
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
	Parcelamentos de tributos	612.841	583.696	583.696
	Adiantamentos	185.453	185.453	185.453
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	892.380	926.427	961.539	
Capital social	962.005	962.005	962.005	
Reservas de lucros	- 69.626	- 35.578	- 467	
Reserva legal	1.027.440	1.061.487	1.096.599	
Resultados acumulados	- 1.097.066	- 1.097.066	-1.097.066	
TOTAL DO PASSIVO	4.142.058	4.334.984	4.070.641	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ATIVO

Disponível: compreende, unicamente, bancos conta movimento e apresentou decréscimo de R\$ 126,5 mil, resultante da redução de saldo com Banco Daycoval. No entanto, não foi possível identificar as variações, uma vez que a empresa não encaminhou o razão, fluxo de caixa ou os extratos bancários.

Adiantamentos: contempla unicamente adiantamento a sócio de R\$ 242.000,00, que foi realizado em novembro/2022. No entanto, conforme art. 6º-A da Lei n. 11.101/05, "é vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei.". Quando questionada sobre os adiantamentos realizados ao sócio, a recuperanda explicou se tratar de uma dissolução de SCP, paga na saída do investidor. A CV enviou o comprovante de baixa do CNPJ da SCP C V INDUSTRIA, que teve extinção por encerramento e liquidação voluntária, apenas em 20/03/2023. De acordo com a empresa, tratava-se de um investidor que já existia desde o início do processo de recuperação judicial, e que, por motivos pessoais, precisou desfazer a SCP, lhe sendo pago o valor devido. No entanto, os comprovantes bancários de pagamento não foram disponibilizados.

Clientes: expôs crescimento de 27%, motivado pelo maior volume de vendas a prazo em comparação aos recebimentos. Contudo, não foi possível identificar quais as principais transações ocorridas, já que não foram disponibilizados os relatórios razão e *aging list*. Além disso, a empresa informou que para valores vencidos, utiliza uma empresa de cobrança e, em casos extremos, negatificação junto ao Serasa.

Estoques: é composto por matéria-prima (R\$ 391,4 mil), mercadorias para revenda (R\$ 69,9 mil). O período apontou aumento de 58%, especialmente, pelo acréscimo de saldo de mercadorias para revenda O inventário de estoque não foi disponibilizado.

Outros créditos: engloba PIS e COFINS a apropriar de R\$ 329.733,04 e empréstimo realizado ao sócio de R\$ 126.500,00, que não apresentaram variação.

Imobilizado: o mês não apresentou movimentações. O inventário do imobilizado não foi encaminhado.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.098.754	1.241.450	1.425.912
	Bancos	5.917	135.231	8.634
	Adiantamentos diversos	242.000	242.000	242.000
	Clientes	269.924	616.813	783.819
	Estoques	580.913	247.406	391.458
	NÃO CIRCULANTE	2.772.008	2.772.008	2.772.008
	Outros créditos	456.233	456.233	456.233
	Imobilizado	2.315.775	2.315.775	2.315.775
	TOTAL DO ATIVO	3.870.762	4.013.458	4.197.920
	BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	596.276	784.300	484.845
	Fornecedores	306.730	479.164	157.364
	Salários a pagar	-	4.285	-
	Inss a recolher	35.574	37.538	39.501
	Fgts a recolher	3.236	3.659	4.082
	Obrigações fiscais	250.737	259.654	283.897
	NÃO CIRCULANTE	2.653.403	2.624.258	2.624.258
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
	Parcelamentos de tributos	612.841	583.696	583.696
	Adiantamentos	185.453	185.453	185.453
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		892.380	926.427	961.539
Capital social	962.005	962.005	962.005	
Reservas de lucros	- 69.626	- 35.578	- 467	
Reserva legal	1.027.440	1.061.487	1.096.599	
Resultados acumulados	- 1.097.066	- 1.097.066	-1.097.066	
TOTAL DO PASSIVO	4.142.058	4.334.984	4.070.641	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

PASSIVO

Fornecedores: a recuperanda informou que as compras são realizadas à vista junto a fornecedores, o que vai em desconformidade com o saldo de R\$ 157,3 mil. O decréscimo de 67%, se deu pelos pagamentos do período. Contudo, o *aging list* e o relatório razão não foram enviados, impossibilitando atestar o saldo ou realizar uma análise detalhada das movimentações.

Salários a pagar: conforme demonstrativos contábeis, o valor apropriado da folha de junho foi liquidado dentro do mês, juntamente, com o saldo de maio, justificando a ausência de valor a pagar na rubrica. No entanto, os comprovantes de pagamento ou confirmação de liquidação, não foram enviados.

Obrigações sociais: os encargos sobre a folha permanecem inadimplentes, o que ocasionou o acréscimo de R\$ 2,3 mil.

Obrigações Fiscais: a recuperanda tem adimplido parcialmente os tributos correntes, conforme disponibilidade de caixa, o que resultou no aumento de 9% do saldo. As demonstrações contábeis exibiram pagamento apenas de ICMS, no valor de R\$ 39,3 mil.

Empréstimos e Financiamentos: destaca-se que a recuperação judicial é composta essencialmente por credores financeiros no montante de R\$ 2.481.696,00, considerando a exclusão do crédito do Banco do Brasil na classe III, em decorrência da decisão judicial de fls. 1.655/1.658, haja vista a quitação do valor pelo avalista (responsável solidário da dívida). Logo, a contabilidade não reflete à realidade da empresa, visto que o valor apresentado é de R\$ 1.885.107,78. A recuperanda não se posicionou quanto à diferença.

Parcelamento de tributos: compreende, em sua maior parte, parcelamentos de PIS/COFINS (R\$ 329,7 mil), Refiz Dívida Ativa da União (R\$ 103,3 mil) e INSS (R\$ 94,6 mil). Não houve pagamento de parcelamentos no mês de junho. Sobre a queda expressiva dos parcelamentos em dezembro, que teve como contrapartida a conta de lucro/prejuízos acumulados no PL, a CV explicou que aderiu ao programa QUITAPGFN reduzindo, portanto, os encargos em cerca de R\$ 1 milhão. Embora solicitados, não foram encaminhados os documentos do parcelamento.

Adiantamento de clientes: compreende adiantamentos aos clientes de R\$ 185.453,40, que não apresentou variações.

Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	abr/23	mai/23	jun/23	2023
Receita Bruta de Vendas	111.673	619.671	660.078	3.325.083
Deduções da receita bruta	45.443	45.461	45.288	284.524
(=) Receita Líquida	66.230	574.210	614.790	3.040.559
Custo dos bens e serviços	474.063	503.958	9.088	1.977.596
(=) Resultado operacional bruto	407.832	70.251	605.702	1.062.963
Despesas Operacionais atividade geral	203.762	249.412	156.264	1.062.207
(=) Resultado operacional líquido	611.594	179.161	449.438	756
Despesas financeiras	- 634-	1.326-	633-	3.735
(=) Resultado Líquido antes do IRPJ e CSLL	612.228	180.487	448.805	2.978
D.R.E. (=) Lucro/ prejuízo líquido do exercício	612.228	180.487	448.805	2.978

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Destaca-se que a Administração Judicial verificou que houve alterações de saldos de receitas de meses anteriores. Contudo, os demonstrativos contábeis retificados, embora solicitados, não foram enviados.

ANÁLISE

Receita bruta: a receita exibiu acréscimo de R\$ 40,4 mil em junho. Destaca-se que houve alterações nas receitas de meses anteriores, impactando na variação. Contudo, os demonstrativos retificados, não foram disponibilizados.

Deduções das vendas: compreende apenas os tributos sobre o faturamento, que somaram R\$ 45,2 mil.

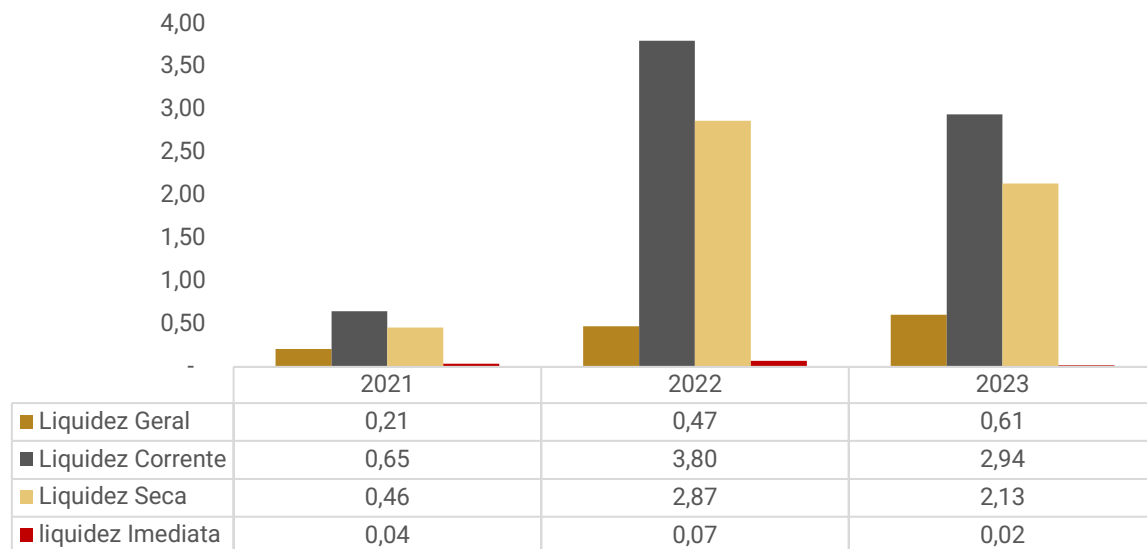
Custo dos Produtos Vendidos: contemplam custos dos produtos de fabricação própria (R\$ 9 mil), que foi 98% menor que o mês anterior. Embora questionada pelo motivo do decréscimo expressivo, a Recuperanda não explicou. Em outro momento, a empresa relatou que as variações, em sua maioria, são decorrentes das aquisições da matéria prima, que as vezes tem em Manaus, e outras vezes precisam comprar fora estado com valor elevado.

Despesas Operacionais: englobam despesas oriundas da operação, principalmente, com serviços de terceiros (R\$ 50,7 mil), fretes e carretos (R\$ 33,3 mil) e reparo e conservação de imóveis (R\$ 17,1 mil). O período expôs decréscimo de 37%, especialmente, pelo menor desembolso com prestação de serviços e reparo de imóveis. Contudo, a Recuperanda não explicou o motivo das variações e não enviou a composição dos gastos, impossibilitando uma análise pormenorizada. Em outro momento, a empresa relatou que os serviços de terceiros englobam alguns funcionários que trabalham em regime de diária, cujos valores e quantidade dependem da necessidade e volume de trabalho mensal, sem maiores detalhes.

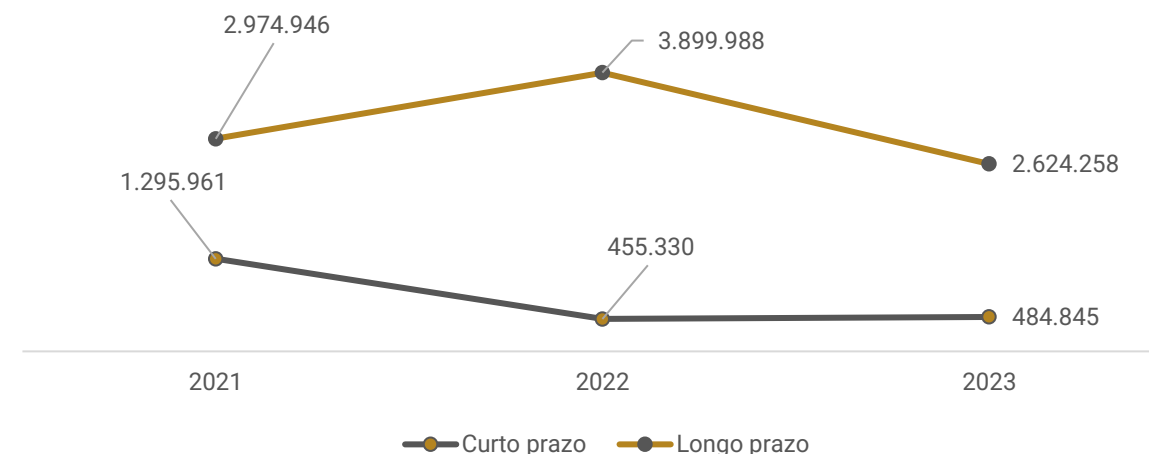
Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 632,80, unicamente, pelas tarifas bancárias.

Resultado: com aumento da receita e baixa dos custos e despesas, o mês de junho encerrou com saldo positivo de R\$448.805,17. O ano de 2023 acumula resultados negativos de R\$ 2.978,42.

Índices de liquidez



Evolução do endividamento



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas dívidas, sendo esperado resultados superiores a 1.

No primeiro semestre de 2023, a Recuperanda apresentou índices abaixo de 1 de liquidez geral e imediata, o que indica que não há capacidade de honrar com as suas obrigações do curto prazo com os recursos disponíveis em caixa e com as obrigações de curto e longo prazo, mesmo considerando o realizável a longo prazo no ativo.

Acima de 1 ficou a liquidez corrente, que representa a capacidade de cumprir as obrigações do passivo circulante, considerando os ativos a curto prazo e liquidez seca, que demonstra o cumprimento das obrigações do curto prazo, com recursos disponíveis no ativo circulante, sem levar em consideração o estoque. Embora os índices tenham ficado acima do esperado, houve uma retração em comparação ao mesmo período de 2022.

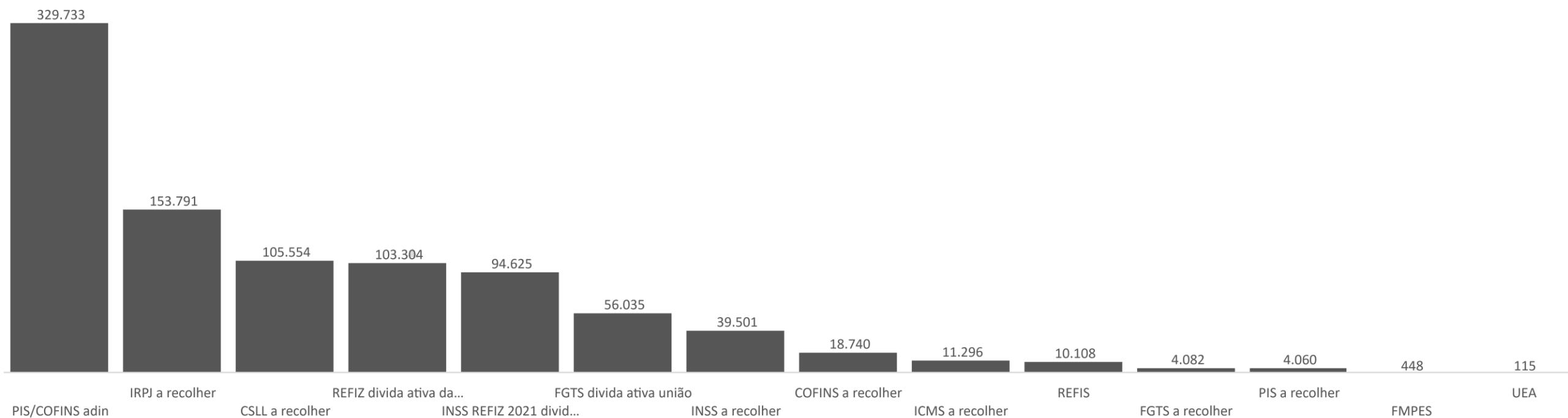
O endividamento com terceiros a curto prazo aumentou 6% no primeiro semestre de 2023, especialmente, pelas obrigações fiscais e encargos sociais. No longo prazo, houve retração de 33%, devido a amortização de parcelamentos tributários.

O endividamento total, exibiu decréscimo de 29%.

Dívida tributária

A Recuperanda está adimplindo parcialmente os tributos correntes, conforme disponibilidade de caixa. Conforme informações prestadas pela CV, os impostos estaduais estão sendo pagos regularmente. Já os impostos federais não estão sendo pagos, pois a empresa prioriza o parcelamento recente feito com a Receita Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional, que atualmente é um valor bem elevado para o caixa. Ainda, a empresa informou que aderiu ao parcelamento QUITAPGFN em dezembro, incluindo inclusive FGTS na negociação que gerou desconto de multas e juros em torno de R\$ 1 milhão, contudo, não enviou os documentos relativos. Ao final de junho/2023, o passivo tributário somava **R\$ 931.392,61**, distribuído, conforme abaixo:

Passivo Tributário



Meios de recuperação e proposta de pagamento

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, a recuperanda oferece os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Recuperação de capital de giro;
- ❖ Obtenção de benefícios fiscais e enquadramento do regime tributário adequado;
- ❖ Novos modelos de negócio; e
- ❖ Reestruturação societária.

Proposta de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos deste plano de recuperação serão pagos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) à conta bancária do respectivo credor.

Os credores devem informar à CV INDUSTRIA suas respectivas contas bancárias para esse fim.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do plano.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Prazo total	Carência	Taxa de juros	Correção monetária	Deságio	Forma de pagamento
60 meses	2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial	0%	-	30%	60 parcelas iguais e consecutivas e o início do pagamento se dará 2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial, que ainda não ocorreu.

Abaixo segue relacionado tabela com os pagamentos que serão realizados em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas:

Classe	Credor	Valor após deságio	Quantidade de parcelas	Parcela mensal
Trabalhista	Polly Weudson Fernandes de Souza	140.280,54	60	2.338,01
Garantia Real	Banco Amazônia S/A	1.345.963,40	60	22.432,72
Quirografário	Banco Amazônia S/A	56.842,03	60	947,37
Quirografário	Banco Bradesco S/A	334.381,78	60	5.573,03
Total		1.877.467,74		31.291,13

ANEXOS

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	4.013.457,93 D	1.554.153,46	1.369.691,87	4.197.919,52 D
1.1	CIRCULANTE	1.241.450,23 D	1.554.153,46	1.369.691,87	1.425.911,82 D
1.1.1	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	752.043,99 D	1.156.793,74	1.116.384,38	792.453,35 D
1.1.1.02	BANCOS	135.231,21 D	496.715,52	623.312,46	8.634,27 D
1.1.1.02.004	BANCO DAYCOVAL - SPC C V INDUSTRIA	131.441,13 D	493.071,92	623.312,46	1.200,59 D
1.1.1.02.005	BANCO STONE PAGAMENTOS S.A AG 0001 C/C 515268-1	3.790,08 D	3.643,60	0,00	7.433,68 D
1.1.1.04	CLIENTES	616.812,78 D	660.078,22	493.071,92	783.819,08 D
1.1.1.04.001	CLIENTES DIVERSOS	616.812,78 D	660.078,22	493.071,92	783.819,08 D
1.1.2	CREDITOS	242.000,00 D	1.678,00	1.678,00	242.000,00 D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	242.000,00 D	0,00	0,00	242.000,00 D
1.1.2.02.004	ADIANTAMENTO A SOCIOS	242.000,00 D	0,00	0,00	242.000,00 D
1.1.2.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	1.678,00	1.678,00	0,00
1.1.2.03.001	ADIANTAMENTO SALARIO	0,00	1.678,00	1.678,00	0,00
1.1.5	ESTOQUE	247.406,24 D	395.681,72	251.629,49	391.458,47 D
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	247.406,24 D	395.681,72	251.629,49	391.458,47 D
1.1.5.01.001	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	230.926,67 D	175.108,77	235.149,92	170.885,52 D
1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	16.479,57 D	69.950,46	16.479,57	69.950,46 D
1.1.5.01.003	ESTOQUE DE MATERIAL DE EMBALAGENS	0,00	48.835,05	0,00	48.835,05 D
1.1.5.01.004	ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS	0,00	101.787,44	0,00	101.787,44 D
1.2	REALIZAVEL LONGO PRAZO	456.233,04 D	0,00	0,00	456.233,04 D
1.2.1	REALIZAVEL LONGO PRAZO	456.233,04 D	0,00	0,00	456.233,04 D
1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	456.233,04 D	0,00	0,00	456.233,04 D
1.2.1.02.001	EMPRESTIMOS A SOCIOS	126.500,00 D	0,00	0,00	126.500,00 D
1.2.1.02.004	PIS/COFINS A APROPRIAR ADIN	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.6	ATIVO PERMANENTE	2.315.774,66 D	0,00	0,00	2.315.774,66 D
1.6.2	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01.001	IMOVEIS	3.846.331,37 D	0,00	0,00	3.846.331,37 D
1.6.2.01.002	VEICULOS	139.900,00 D	0,00	0,00	139.900,00 D
1.6.2.01.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.586,00 D	0,00	0,00	22.586,00 D
1.6.2.01.004	MOVEIS E UTENSILIOS	58.662,29 D	0,00	0,00	58.662,29 D
1.6.2.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	613.745,49 D	0,00	0,00	613.745,49 D
1.6.4	DEPRECIACOES	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01.006	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
2	PASSIVO	4.334.984,39 C	529.396,40	265.052,82	4.070.640,81 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.408.557,36 C	529.396,40	229.941,08	3.109.102,04 C
2.1.1	CIRCULANTE	784.299,85 C	529.396,40	229.941,08	484.844,53 C
2.1.1.02	FORNECEDORES	479.164,13 C	479.164,13	157.363,65	157.363,65 C
2.1.1.02.001	FORNECEDORES DIVERSOS	479.164,13 C	479.164,13	157.363,65	157.363,65 C
2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	45.481,69 C	10.897,28	8.999,51	43.583,92 C
2.1.1.03.001	SALARIO A PAGAR	4.284,80 C	10.897,28	6.612,48	0,00
2.1.1.03.003	INSS A RECOLHER	37.537,72 C	0,00	1.963,71	39.501,43 C
2.1.1.03.004	FGTS A RECOLHER	3.659,17 C	0,00	423,32	4.082,49 C
2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	259.654,03 C	39.334,99	63.577,92	283.896,96 C
2.1.1.04.001	PIS A RECOLHER	3.726,39 C	0,00	333,99	4.060,38 C
2.1.1.04.002	COFINS A RECOLHER	17.198,74 C	0,00	1.541,49	18.740,23 C
2.1.1.04.003	IRPJ A RECOLHER	142.615,44 C	0,00	11.175,15	153.790,59 C

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.1.04.004	CSLL A RECOLHER	98.439,66 C	0,00	7.114,58	105.554,24 C
2.1.1.04.006	ICMS A RECOLHER	7.503,14 C	39.334,99	43.128,22	11.296,37 C
2.1.1.04.009	FMPES	220,69 C	0,00	227,59	448,28 C
2.1.1.04.010	UEA	57,67 C	0,00	56,90	114,57 C
2.1.1.04.019	REFIZ SEFAZ 2021	10.107,70 D	0,00	0,00	10.107,70 D
2.1.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.624.257,51 C	0,00	0,00	2.624.257,51 C
2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.855.107,78 C	0,00	0,00	1.855.107,78 C
2.1.2.01.003	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-10-0010-5 A LP	1.780.027,83 C	0,00	0,00	1.780.027,83 C
2.1.2.01.004	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7082-9 A LP	41.123,09 C	0,00	0,00	41.123,09 C
2.1.2.01.005	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7036-5 A LP	14.680,67 C	0,00	0,00	14.680,67 C
2.1.2.01.006	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7025-0 A LP	19.276,19 C	0,00	0,00	19.276,19 C
2.1.2.02	ADIANTAMENTOS	185.453,40 C	0,00	0,00	185.453,40 C
2.1.2.02.002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	185.453,40 C	0,00	0,00	185.453,40 C
2.1.2.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	583.696,33 C	0,00	0,00	583.696,33 C
2.1.2.03.004	REFIZ DIVIDA ATIVA DA UNIAO 2021	103.304,00 C	0,00	0,00	103.304,00 C
2.1.2.03.005	INSS REFIZ 2021 DIVIDA ATIVA DA UNIAO	94.624,76 C	0,00	0,00	94.624,76 C
2.1.2.03.006	FGTS DIVIDA ATIVA UNIAO	56.034,53 C	0,00	0,00	56.034,53 C
2.1.2.03.007	PIS/COFINS ADIN	329.733,04 C	0,00	0,00	329.733,04 C
2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	926.427,03 C	0,00	35.111,74	961.538,77 C
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	926.427,03 C	0,00	35.111,74	961.538,77 C
2.2.1.01	CAPITAL SOCIAL	962.005,42 C	0,00	0,00	962.005,42 C
2.2.1.01.003	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALBERTO DE S. PASSOS	240.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C
2.2.1.01.004	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALEXANDRE B. PASSOS	480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C
2.2.1.01.005	CAPITAL INTEGRALIZADO SCP CV INDUSTRIA	242.005,42 C	0,00	0,00	242.005,42 C
2.2.1.03	RESERVAS DE CAPITAL	1.061.487,25 C	0,00	35.111,74	1.096.598,99 C
2.2.1.03.001	ICMS RESTITUIVEL	1.061.487,25 C	0,00	35.111,74	1.096.598,99 C
2.2.1.06	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.097.065,64 D	0,00	0,00	1.097.065,64 D
2.2.1.06.001	LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.097.065,64 D	0,00	0,00	1.097.065,64 D
3	RECEITAS	457.261,38 C	292.694,43	898.396,29	1.062.963,24 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	457.261,38 C	292.694,43	898.396,29	1.062.963,24 C
3.1.1	RECEITA BRUTA DE MERCADORIA E SERVICOS	2.665.004,39 C	0,00	660.078,22	3.325.082,61 C
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	2.665.004,39 C	0,00	660.078,22	3.325.082,61 C
3.1.1.01.001	RE VENDAS DE MERCADORIAS	405.109,35 C	0,00	80.955,48	486.064,83 C
3.1.1.01.002	VENDAS DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.259.895,04 C	0,00	579.122,74	2.839.017,78 C
3.1.2	(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	2.207.743,01 D	292.694,43	238.318,07	2.262.119,37 D
3.1.2.01	(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	239.235,43 D	45.288,19	0,00	284.523,62 D
3.1.2.01.001	ICMS	229.579,55 D	43.128,22	0,00	272.707,77 D
3.1.2.01.003	PIS	1.542,10 D	333,99	0,00	1.876,09 D
3.1.2.01.004	COFINS	7.117,35 D	1.541,49	0,00	8.658,84 D
3.1.2.01.006	UEA	200,78 D	56,90	0,00	257,68 D
3.1.2.01.007	FMPES	795,65 D	227,59	0,00	1.023,24 D
3.1.2.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.968.507,58 D	247.406,24	238.318,07	1.977.595,75 D
3.1.2.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	286.120,69 D	16.479,57	19.223,56	283.376,70 D

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2.02.002	CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	1.682.386,89 D	230.926,67	219.094,51	1.694.219,05 D
5	DESPESAS	778.787,84 D	156.984,34	87,65	935.684,53 D
5.1	DESPESAS GERAIS	778.787,84 D	156.984,34	87,65	935.684,53 D
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	778.787,84 D	156.984,34	87,65	935.684,53 D
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	104.307,40 D	8.437,48	87,65	112.657,23 D
5.1.1.01.001	SALARIO	18.968,90 D	4.198,78	0,00	23.167,68 D
5.1.1.01.005	FERIAS	3.124,80 D	0,00	0,00	3.124,80 D
5.1.1.01.006	INSS	8.000,67 D	1.401,68	0,00	9.402,35 D
5.1.1.01.007	FGTS	4.513,71 D	423,32	0,00	4.937,03 D
5.1.1.01.008	REFEICOES	10.349,60 D	0,00	0,00	10.349,60 D
5.1.1.01.009	VALE TRANSPORTES	91,85 D	0,00	86,36	5,49 D
5.1.1.01.010	ARREDONDAMENTOS	0,33 C	0,90	1,29	0,72 C
5.1.1.01.011	PRO LABORE	6.528,00 D	1.320,00	0,00	7.848,00 D
5.1.1.01.015	ASSISTENCIA MEDICA	47.700,00 D	0,00	0,00	47.700,00 D
5.1.1.01.018	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	5.030,20 D	1.092,80	0,00	6.123,00 D
5.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	672.011,26 D	147.914,06	0,00	819.925,32 D
5.1.1.02.001	ENERGIA	21.078,14 D	4.454,38	0,00	25.532,52 D
5.1.1.02.003	IPTU	8.521,24 D	2.277,15	0,00	10.798,39 D
5.1.1.02.004	ALVARA	2.670,24 D	1.548,56	0,00	4.218,80 D
5.1.1.02.005	IPVA	2.309,81 D	0,00	0,00	2.309,81 D
5.1.1.02.006	SEGUROS	2.725,81 D	673,21	0,00	3.399,02 D
5.1.1.02.007	TELEFONE	2.247,55 D	491,78	0,00	2.739,33 D
5.1.1.02.008	CORREIOS	2.899,00 D	570,00	0,00	3.469,00 D
5.1.1.02.011	REFEICOES E LANCHES	16.610,40 D	0,00	0,00	16.610,40 D
5.1.1.02.012	LIVROS, REVISTAS E JORNAIS	2.066,16 D	0,00	0,00	2.066,16 D
5.1.1.02.017	SERVICOS DE TERCEIROS	192.628,84 D	50.710,08	0,00	243.338,92 D
5.1.1.02.018	MANUTENCAO DE VEICULOS	13.789,00 D	3.755,00	0,00	17.544,00 D
5.1.1.02.019	REPARO CONSERVACAO IMOVEIS	71.065,41 D	17.137,70	0,00	88.203,11 D
5.1.1.02.020	ALUGUEIS	14.200,00 D	2.840,00	0,00	17.040,00 D
5.1.1.02.022	FRETES E CARRETOS	152.612,33 D	33.357,78	0,00	185.970,11 D
5.1.1.02.025	COMBUSTIVEL	79.770,74 D	11.775,00	0,00	91.545,74 D
5.1.1.02.027	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	7.317,86 D	33,69	0,00	7.351,55 D
5.1.1.02.030	IRPJ	43.195,29 D	11.175,15	0,00	54.370,44 D
5.1.1.02.031	CSLL	27.645,46 D	7.114,58	0,00	34.760,04 D
5.1.1.02.034	SUFRAMA	8.657,98 D	0,00	0,00	8.657,98 D
5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	2.469,18 D	632,80	0,00	3.101,98 D
5.1.1.03.001	TARIFA BANCARIAS	2.469,18 D	632,80	0,00	3.101,98 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	4.013.457,93 D	1.554.153,46	1.369.691,87	4.197.919,52 D
2	PASSIVO	4.334.984,39 C	529.396,40	265.052,82	4.070.640,81 C
3	RECEITAS	457.261,38 C	292.694,43	898.396,29	1.062.963,24 C
5	DESPESAS	778.787,84 D	156.984,34	87,65	935.684,53 D
	RESULTADO				127.278,71 C

